



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

CNPJ 18 125 153/0001-20

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38690-000 - FORMOSO - MINAS GERAIS

FONE: (38) 3647-1111 / 3647-1552

prefeituraformoso@hotmail.com

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

DESPACHO

Dou Ciência
Registre-se.

Em 16 de 03 de 15
[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamos pra apreciação desta Casa de Leis, projeto de lei em tela, que concede revisão salarial aos cargos que menciona e dá outras providências.

Em face da aprovação do novo salário mínimo de R\$ 788,00 pelo Congresso Nacional, algumas categorias ficaram com os vencimentos inferiores a este valor, merecendo reparação.

Em respeito ao princípio da simetria com o centro, entende-se necessária a edição de lei local, tal qual a lei federal que instituiu o salário mínimo, a Lei n.º 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 8.381, de 29 de dezembro de 2014, que estipulou o valor atual do salário mínimo.

Lembramos que é dispensado o impacto orçamentário financeiro, tendo em vista ser obrigação constitucional.

Assim sendo pedimos a aprovação do referido projeto de Lei.

[Assinatura]
Maria Domingas Marchese
Prefeita Municipal

Protocolado às fls. 15 do livro próprio
às 11:24 h. Data: 11/03/15
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG